

PROJETO LEI Nº037/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 17.702,99.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 17.702,99 (dezesete mil, setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), para pagamento de sentença judicial:

12 RPPS - Previagudo
61 Concessão de Benefício Previdenciários
2.152 - Previagudo Manutenção
3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
Valor: R\$ 17.702,99
Recurso: 50 RPPS

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos de outras reduções orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 09 de junho de 2023

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 17.702,99. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento vigente o crédito para cobertura/pagamento de sentença judicial em favor de servidor aposentado.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel

Prefeito Municipal